

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA ONLINE (RETIFICADO EM 18/07/2022)

Ficam convocadas/os candidatas/os CLASSIFICADAS/OS para a matrícula obrigatória, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A matrícula dos candidatos CLASSIFICADOS no Exame de Seleção 2022.2.1 será realizada obedecendo todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 19/2022/DSI/PROEN-IFAL o qual dispõe sobre o processo seletivo para ingresso no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

1.1 O/A candidato/a que não realizar a matrícula nos dias definidos neste Edital ou que não enviar a documentação prevista para a efetivação da matrícula, conforme exigido no item 3 e seus subitens deste edital, será considerado/a desistente para todos os efeitos, sendo convocado/a o/a seguinte em conformidade com o processo classificatório.

1.2 A matrícula das/os CLASSIFICADOS no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas será realizada a partir das seguintes etapas:

- 1ª ETAPA: Matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as);
- 2ª ETAPA: Análise da solicitação da matrícula online (realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico e Coordenação de Apoio Acadêmico do Campus);
- 3ª ETAPA: Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus);
- 4ª ETAPA: Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as); e
- 5ª ETAPA: Resultado Final da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus).

2. DA MATRÍCULA ONLINE OBRIGATÓRIA

2.1. As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfv39OthYoCIsT1O5iNiqBZWN9OCpvj_bgFWr1Hcfos1aS8mQ/viewform no período de **18/07/2022** a **20/07/2022** e realizar os seguintes procedimentos:

- a) Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.
- b) Preencher o requerimento/formulário de matrícula online, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- c) Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, Edital deverão ser enviados em formato PDF em um **ÚNICO ARQUIVO** de TODOS os documentos obrigatórios, de acordo com o tipo de vaga em que o candidato(a) foi classificado.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ MATRÍCULA

3.1. Os arquivos com as imagens dos documentos originais devem ser enviados utilizando o sistema SIGAA conforme a situação de convocação de cada candidato com os documentos listados abaixo.

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA (A0)	<p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none">- Carteira de Identidade, ou- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou- Carteira de Conselhos de Classe, ou- Passaporte. <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (até 90 dias de emitido).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos).</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Superior.</p> <p>h) Termo de autorização de gravação e veiculação de imagem e/ou voz de estudantes para fins acadêmicos (lei nº 9610, de 19/2/1998), ANEXO V</p> <p>i) CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.</p>
Pretos ou pardos	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência.
Indígenas	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: - Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI - ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela Fundação Nacional do Índio- FUNAI, assinada por liderança local.
Quilombolas	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais. - Declaração de pertencimento, assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

Pessoas com Deficiência	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Laudo médico, com no máximo 06 (seis) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, assinado por médica/o (constando a especialidade e o número do registro do Conselho Regional de Medicina – CRM), nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p>
Professor do Ifal	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de vínculo institucional (Declaração Funcional emitida via Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH).</p>

4. DA ANÁLISE, DO RESULTADO DA MATRÍCULA ONLINE E DO RECURSO

4.1. A Coordenação da Diread será a responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as na matrícula online.

4.2. O Resultado Preliminar da Análise da matrícula online será publicado no dia **22/07/2022** no endereço eletrônico do polo.

4.3. Após a publicação do Resultado Preliminar da Análise da matrícula online, as/os candidatas/os terão o dia **23, 24 e 25/07/2022** para ingressar com RECURSO.

4.3.1. Para o recurso, as/os candidatas/os deverão acessar o formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeJfN8-1ySSYpZ1bBBXP3HEiGBE-c170kyl1FhY1QMe0u8W1A/viewform?usp=sf_link, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação e;
- b) Documento(s) que o candidato achar necessário.

4.3.2. O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatos/as deverão utilizar linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

4.4. O Resultado Final da matrícula online será publicado no dia **27/07/2022** no endereço eletrônico do campus.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

5.1. A Diread não se responsabilizará por documentação não recebida por razões de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou inviabilizem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

5.2. Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula online obrigatória deixe de enviar a documentação obrigatória, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

5.3. A Diread poderá convocar os/as candidatos/as para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de pré-matrícula online.

Maceió, 15 de julho de 2022.

CRONOGRAMA

MATRÍCULA	18 a 20 de julho de 2022
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	22/07/2022
RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	23 a 25/07/2022
RESULTADO FINAL	27/07/2022

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DE IMAGEM E/OU VOZ DE ESTUDANTES PARA FINS ACADÊMICOS (LEI Nº 9610, DE 19/2/1998)

IDENTIFICAÇÃO DA/O ESTUDANTE	
Nome da/o Estudante:	
RG:	CPF:
E-mail/Telefone:	Data de nascimento:
Local de nascimento:	
Filiação:	
Endereço:	
Campus:	
Curso:	Turno:
Modalidade: () Integrado () Subsequente () SUPERIOR	

AUTORIZO a gravação e veiculação da minha imagem e/ou voz (em caso de estudante maior de 18 anos) ou AUTORIZO a gravação e veiculação da imagem da/o estudante acima identificada/o, menor de 18 anos, sob minha responsabilidade, para fins institucionais no processo de ensino-aprendizado durante o período do Ensino Remoto Emergencial. As gravações ocorrerão durante os momentos síncronos entre docentes e estudantes, e disponibilizadas em meios digitais para consulta das/os estudantes como material de estudo. Por esta ser a expressão da minha vontade, reafirmo a autorização declarada, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou, em caso de estudante menor de idade, à imagem da/o estudante sob a minha responsabilidade.

O Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade o processo ensino-aprendizagem, bem como a divulgação das ações durante o Ensino Remoto Emergencial, não cabendo ao/à estudante ou a seu responsável legal qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título. O Instituto Federal de Alagoas não se responsabiliza pelo uso indevido da imagem por terceiros e a má utilização do material, poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal
(Apenas em caso de candidato menor de idade)